

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.319.869/0001-22, no valor global de R\$ 3.570,00(três mil quinhentos e setenta reais).Visando 03(três) Inscrições no evento integra+, a 4ª Jornada de Formação para o Setor Público, a ser realizado nos dias 30 de julho a 02 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
Santo Antônio/RN, 24 de julho de 2026.
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 25834424

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/07/2026. EDIÇÃO 2453. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>